



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 162/2020

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 07 (sete) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV da Lei nº 118/2010, ao servidor Diogo Dornelles Bueno, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 16, 23, 26, 29 e 30 de Agosto e 20 e 24 de Setembro de 2019, para levar e buscar documentos e acompanhar funcionários e Prefeito.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 Março de 2020.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior
Secretário de Administração
Decreto nº 199/2019